

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 776/2016

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE SERVIDORES PERTENCENTES AO PCCR DA SAÚDE (LEI 1054/2013) QUE TIVERAM OS REQUERIMENTOS DE ENQUADRAMENTO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação de servidores pertencentes ao quadro da Educação que tiveram os requerimentos de enquadramento analisados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 511/2013:

I. ENQUADRAMENTOS DEFERIDOS

Servidor	Cargo	Matrícula	Classe atual	Classe após enquadramento
Amalia de Melo	Merendeira	2098	A	B
Josinete Caitano da Silva	Professora Graduada	2975	A	B
Laura Maria Pinheiro da Costa	Professora Graduada	3070	A	B
Marli Alves Evangelista da Silva	Professora Graduada	3090	A	B
Neuza Marinho da Silva Vieira	Zeladora	3076	A	B

Art. 2º - Os pagamentos atinentes aos enquadramentos deferidos deverão ser realizados na folha de pagamento do mês subsequente a publicação da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, 05 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Ilma Grisoste Barbosa

Prefeita Municipal de Sapezal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c61d2af9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar